



DECRETO Nº 031 DE 28 DE MAIO DE 2026.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Nos termos da Lei Municipal 3555 fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	09	01	DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
613	06.181.0006.0244.0000		GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEFESA CIVIL		100.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 08
	00				
	08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	801	012	DEPUTADA LETICIA AGUIAR		
614	06.181.0006.0244.0000		GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEFESA CIVIL		150.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 08
	00				
	08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	801	009	EPI - DEPUTADA GRACIELA		

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

250.000,00
Fontes de Recurso
08 00 250.000,00

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 28 de maio de 2.026.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:
Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.